PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Dispensa de licitação n.º 42/2025, Processo nº. 112/2025. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as atividades do Município de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Valeria Perpétula Fernandes Figueiredo CNPJ n.º 14.263.219/0001-98. Valor: R$ 30.800,00. Serrania, 04 de abril de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as atividades do Município de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou a dispensa de licitação n° 42/2025, Processo nº. 112/2025 de acordo com art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º da Lei nº 14.133/21. Empresa vencedora: Valeria Perpétula Fernandes Figueiredo CNPJ n.º 14.263.219/0001-98. Valor: R$ 30.800,00. Serrania, 04 de abril de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.